

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90062/2024 – FURBAN/VR**

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 202, 203, 210 e 213, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no terreno à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 082/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90062/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 62.655,54 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para obra de **REFORMA DO CONSELHO TUTELAR UNIDADE ATERRADO, LOCALIZADO RUA QUINHENTOS E TRINTA E CINCO, 540 - JARDIM PARAÍBA, VOLTA REDONDA - RJ**, através do Processo Administrativo nº 0088/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	51.307.689/0001-32	Edvan Rodrigues Gomes – 092.533.077-90
02	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.276.0001/10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 53.257,47
02	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 61.999,99

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 53.257,47
2ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 61.999,99

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEM LANCE	R\$ 61.999,99
2ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	MANTEVE O VALOR	R\$ 53.257,47

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:





EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 53.257,47	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 53.257,47 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra inabilitada por não ter apresentado o CNPJ conforme exigido no Item 10. Subitem 10.6.1 alínea "a", Balanço Patrimonial de abertura referente ao ano de 2022 conforme exigido no Item 10. Subitem 10.7.3 e por ter apresentado a certidão de registro do CREA de Pessoa Física e Pessoa Jurídica fora da validade conforme exigido no Item 10. Subitem 10.8.3 e Subitem 10.8.6. do Edital.

Passou-se assim, à abertura do envelope (B) da empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, segunda colocada na classificação provisória com o valor de **R\$ 61.999,99** negociado com o Agente de Contratação para o valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h39min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

*d*

**CLÁUDIO GIANELLI SANTOS**  
Agente de Contratação

*Prudente*

**ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE**  
Equipe de Apoio

*Novais*

**ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

*Cordeiro*

**FABÍULA CORDEIRO RESENDE**  
Equipe de Apoio

*Luanna*

**LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**  
Equipe de Apoio

*Ramos*

**MARCELA RAFTOPOLO RAMOS**  
Equipe de Apoio

*Abel*

**MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL**  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signatures]*



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PROC. \_\_\_\_\_ FL \_\_\_\_\_  
FURBAN/VR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**

**NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO**  
Equipe de Apoio

**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**SIMONE DANTAS GONÇALVES**  
Equipe de Apoio

**VERA LÚCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90062/2024-FURBAN/VR:**

**E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por Edvan Rodrigues Gomes.

**TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por Fellipe Motta Faria.